



## ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

### CONCURSO LITERÁRIO EM CONTABILIDADE II PRÊMIO AMACIC

#### REGULAMENTO

**Art. 1º** - A Academia Mato-Grossense de Ciências Contábeis -- com sede na Av. Isaac Póvoas, 1495, sala 26, Edifício Emília, Bairro Popular, CEP 70045-440, em CUIABÁ – Mato Grosso, inscrita no CPF 23.890.573/0001-33 – lança o CONCURSO LITERÁRIO EM CONTABILIDADE - “II Prêmio AMACIC”, regido por este regulamento.

**Art. 2º** - O Prêmio tem a finalidade de estimular e incentivar a pesquisa e a produção científica na área das Ciências Contábeis, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica, científica e de aplicabilidade na Contabilidade, em uma das áreas temáticas abaixo explicitadas:

**Auditoria:** os trabalhos deverão ter como objeto de estudo aspectos aplicados à auditoria contábil.

**Contabilidade e Responsabilidade Socioambiental:** as obras devem compreender os aspectos econômico-financeiros da sustentabilidade.

**Contabilidade Financeira:** compreende temas relacionados à elaboração e divulgação de demonstrações contábeis para usuários internos ou externos às entidades, ou referentes ao processo de identificação, mensuração e registro dos eventos econômicos ocorridos no âmbito das organizações.

**Contabilidade Gerencial e Controladoria:** envolve campo de pesquisa e desenvolvimento de estudos sobre instrumentos de apoio ao processo de planejamento e controle das entidades, empresas ou organizações.

**Contabilidade Governamental:** os trabalhos deverão estar relacionados à gestão e controle da área pública.

**Educação e Pesquisa em Contabilidade:** compreende o campo de pesquisa e a prática de temas relacionados aos modelos, métodos, técnicas e instrumentos visando ao aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, ou seja, aspectos relativos à elaboração de trabalhos científicos em todas as áreas do conhecimento contábil.

**Perícia Contábil:** as obras devem ter como objeto de estudo aspectos aplicados à perícia contábil.

**Tema Livre:** Devem ser abordados no trabalho quaisquer temas relacionados às áreas da contabilidade não contemplados nos itens anteriores. Exemplo: Contabilidade do Agronegócio.

**Art. 3º** - O concurso “II Prêmio AMACIC” terá início em **20 de maio de 2021** e término em **30 de outubro de 2021**, abrangendo todo o Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** - Poderão concorrer trabalhos individuais e em grupo, de até três pessoas, de área de formação acadêmica em Ciências Contábeis (graduação ou pós-graduação) ou que estejam cursando o último ano ou semestre de curso de graduação.

**Art. 5º** - Ficam impedidos de participar os trabalhos:

- I – de autoria dos membros da comissão julgadora, bem como de seus parentes até terceiro grau;
- II – capítulos de teses ou dissertações premiadas; e,
- III – premiados ou agraciados com menção honrosa em outros certames congêneres.

**Art. 6º** - Será permitida apenas uma submissão de obra por autor sobre os temas acima enunciados, preferencialmente com enfoque atual e mediante aplicabilidade para o caso mato-grossense.

**Art. 7º** Serão premiados os três primeiros colocados.

§ 1º A comissão julgadora poderá não conferir prêmios quando os trabalhos não possuírem qualidade satisfatória ou estiverem inadequadas ao tema.

§ 2º A comissão julgadora poderá conceder até o total de três menções honrosas.

**Art. 8º** A premiação será a seguinte:

- I – um Notebook para o 1º colocado e o trabalho será publicado na Revista de Ciências Contábeis da UFMT - [RCiC-UFMT](#);
- II – um celular para o 2º colocado;
- III – um Certificado Digital e-CPF A-3 em TOKEN para o 3º colocado;
- IV - Certificados para os três primeiros colocados e para as menções honrosas, se houver; e
- V – Publicação no site: [www.amacic.org.br](http://www.amacic.org.br) dos trabalhos dos três primeiros colocados e menções honrosas, se houver.

**Art. 9º** - A inscrição contendo o NOME DO PARTICIPANTE ou dos integrantes do grupo deverá, com o respectivo PSEUDÔNIMO, obrigatoriamente, ser encaminhada via *on line*, em arquivo “pdf” até **30 de outubro de 2021** para o seguinte endereço eletrônico [secretaria@amacic.org.br](mailto:secretaria@amacic.org.br), contendo:

## II PRÊMIO AMACIC - ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS CONCURSO LITERÁRIO EM CONTABILIDADE

PSEUDÔNIMO:

NOME COMPLETO ou NOMES COMPLETOS:

Cópia digitalizada da Carteira de Identidade Profissional ou Cópias digitalizadas das Carteiras de Identidade Profissional;

ou,

Cópia da Cédula de Identidade (estudantes e formados até 2-dois anos) e documento comprobatório da Instituição de Ensino Superior do Curso de graduação em Ciências Contábeis.

Título do Trabalho:

Endereço(s) residencial(is) completo(s): Logradouro, Bairro, CEP, Cidade.

Telefone(s):

Endereço para acessar o(s) Currículo(s) Lattes, o(s) qual(is) deve(m) estar atualizado(s).

Aceito(amos) com a remessa desta correspondência eletrônica com a inscrição pelo Regulamento do II PRÊMIO AMACIC, da ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, do CONCURSO LITERÁRIO EM CONTABILIDADE.

§ 1º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo retro citado.

§ 2º - Eventuais questionamentos sobre o processo de inscrição poderão ser dirimidos por meio do endereço eletrônico: [amacic.mt@gmail.com](mailto:amacic.mt@gmail.com).

**Art. 10** – Os TRABALHOS – sem qualquer identificação da autoria – exclusivamente com o PSEUDÔNIMO deverão ser encaminhados via *on line*, em arquivo formato “pdf”, para o endereço eletrônico [presidencia@amacic.org.br](mailto:presidencia@amacic.org.br) até o dia **30 de outubro de 2021**.

§ 1º - Não serão aceitas obras fora do prazo retro citado.

§ 2º - É imprescindível que o autor ou representante do grupo preencha corretamente todos os dados solicitados na inscrição, necessários, exclusivamente, à sua identificação e localização, confirmando, inclusive, a aceitação do regulamento.

§ 3º - A identificação dos demais autores, quando se tratar de trabalho em grupo, estará condicionada à participação direta e efetiva na pesquisa, bem como na elaboração da obra, cujos dados pessoais deverão ser informados no ato da inscrição.

**Art. 11** – O trabalho deverá ser inédito. Consideram-se inéditos aqueles que não tenham sido publicados em meio impresso ou eletrônico, tais como livros, revistas acadêmicas e outros periódicos de grande circulação.

**Parágrafo único.** Serão também considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades, órgãos públicos, empresas, congressos, encontros e centros de pesquisa, como notas e textos para discussão e similares.

**Art. 12** – O trabalho deverá ser redigido na língua portuguesa e digitado em espaço 1,5 (um e meio) entre as linhas, corpo 12, fonte arial; margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm; papel formato A4 (210 mm x 297 mm), apenas em uma face, com número de páginas entre 15 e 30, incluindo os anexos, se houver.

**Parágrafo único.** A obra obedecerá às normas da ABNT, especialmente a NBR 10719 (Apresentação de Relatórios Técnico-Científicos), a NBR 10520 (Citação em Documentos) e a NBR 6028 (Resumos) da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

**Art. 13** – Na primeira página -- capa do trabalho -- deverá conter:

- Identificação do prêmio:

**II PRÊMIO AMACIC - ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
CONCURSO LITERÁRIO EM CONTABILIDADE**

- Pseudônimo:

- Área Temática:

- Título do trabalho;

- Resumo (200 a 250 palavras);

- Palavras-chave:

Três. Devem identificar de maneira precisa o conteúdo do artigo.

**Art. 14** - Estrutura a apresentar no trabalho encaminhado:

- Introdução.

- Referencial Teórico.

- Procedimentos Metodológicos.

- Análise dos Resultados.

- Conclusões ou considerações finais.

- Referências.

**Art. 15** - A comissão julgadora será composta por até sete membros, entre eles profissionais de notório saber nas Ciências Contábeis, indicados pela Diretora de Ensino e Pesquisa da AMACIC, designados mediante portaria pelo Presidente.

§ 1º A Diretora de Ensino e Pesquisa da AMACIC será a presidente da Comissão Julgadora e responsável pela deliberação do resultado no prazo estabelecido, de acordo com as avaliações dos membros da missão.

§ 2º Em caso de eventual impossibilidade de participação de algum membro da comissão julgadora, o presidente poderá designar como suplente um especialista de notório saber.

§ 3º Quando da avaliação dos trabalhos, a comissão julgadora não terá conhecimento da identidade dos participantes para não influir no julgamento dos textos.

§ 4º Deverá declarar-se suspeito e abster-se de participar da avaliação de determinado trabalho, o membro da comissão julgadora quando for capaz de identificar indícios ou proceder ao reconhecimento da autoria do texto.

§ 5º Os nomes dos componentes da comissão julgadora serão divulgados quando da publicação do resultado do concurso no site da Academia Mato-Grossense de Ciências Contábeis: [www.amacic.org.br](http://www.amacic.org.br).

§ 6º Os critérios de avaliação serão estabelecidos pela comissão julgadora.

**Art. 16** - Em caso de empate, caberá à presidente da comissão julgadora proferir o voto de desempate.

**Art. 17** - A solenidade de premiação será realizada em Cuiabá/MT, em 27 de novembro de 2021.

**Art. 18** - O resultado do concurso será publicado no site da Academia Mato-Grossense de Ciências Contábeis: [www.amacic.org.br](http://www.amacic.org.br), a partir do dia 1º de dezembro de 2021.

**Art. 19** - O material encaminhado para o II PRÊMIO AMACIC, da ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, não será devolvido e passará a integrar o acervo bibliográfico da AMACIC.

**Art. 20** - A AMACIC poderá editar, publicar, reproduzir e divulgar, impressa ou digitalmente, o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, sem ônus, bem como as imagens e vozes dos participantes, assegurados os direitos autorais.

**Art. 21** - Os trabalhos premiados deverão manter o seu ineditismo até a publicação oficial do resultado no site da Academia Mato-Grossense de Ciências Contábeis: [www.amacic.org.br](http://www.amacic.org.br).

**Parágrafo único.** Os autores dos trabalhos premiados deverão fazer menção expressa e bem visível de que a obra foi vencedora no CONCURSO LITERÁRIO EM CONTABILIDADE - II PRÊMIO AMACIC, da ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, em toda e qualquer utilização pública.

**Art. 22** - Os concorrentes inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

**Art. 23** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da AMACIC.

Cuiabá (MT), 20 de maio de 2021.

IVAN ECHEVERRIA  
Presidente

SOFIA INES NIVEIROS  
Diretora de Ensino e Pesquisa